

PORTARIA Nº 041/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 01/2022 - CENTRO SUL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para utilização em ações educativas visando atender a demanda da Gerência de Ação Educativa de Trânsito do DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida- Matrícula n.º 126683

Fiscal Substituto: Dourival Pereira Gardez - Matrícula n.º 225696

Gestor Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida- Matrícula n.º 126683

Gestor Substituto: Dourival Pereira Gardez - Matrícula n.º 225696

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT

Em Substituição

Original Assinado*

MAX LUCIDOS DE MOARES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Em Substituição

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0a120c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar